



# INTERNACIONAL

## Reino Unido impõe novas barreiras para a imigração

### Estrangeiros que planejam se mudar para o Reino Unido enfrentarão regras mais duras a partir de 1º de janeiro de 2021, já no cenário pós-Brexit

Estrangeiros que planejam se mudar para o Reino Unido enfrentarão regras mais duras a partir de 1º de janeiro de 2021. A mudança, anunciada nessa quarta-feira (19) pelo Ministério do Interior, é um reflexo da saída da União Europeia - uma das principais bandeiras dos partidários do "Brexit" era pôr fim à livre circulação de pessoas dentro das fronteiras europeias.

Sob as regras do bloco, europeus de todos os países membros podiam entrar e viver no Reino Unido independentemente de vistos ou autorizações de trabalho. Com a aprovação do Brexit, os britânicos ficaram livres para adotar legislação própria sobre o tema, que tratará europeus e não europeus da mesma forma. "Hoje é um momento histórico para todo o país. Estamos pondo fim à livre circulação, retomando o controle de nossas fronteiras e atendendo às prioridades do povo", disse a ministra Priti Patel sobre a decisão.

O novo "sistema de migração baseado em pontos" dará prioridade máxima àqueles que tiverem "as mais altas qualificações e os maiores talentos", incluindo cientistas, engenheiros e acadêmicos, de acordo com o Ministério do Interior. Os candidatos deverão comprovar serem qualificados na área em que trabalham, seu nível de inglês e a profissão que exercem. Eles também deverão provar que receberam uma proposta de emprego de uma empresa britânica que ofereça um sa-

lário anual mínimo de 25.600 libras (cerca de R\$ 145.000, ou R\$ 12.100 por mês).

Esse piso salarial pode ser maior, dependendo da ocupação do postulante - quanto maior o nível de qualificação, maior o valor mínimo da remuneração. O sistema de pontos permite compensações entre alguns requisitos. Um candidato que não tenha doutorado pode substituir os dez pontos atribuídos a essa categoria por uma oferta de salário mais alta que o piso, por exemplo.

### Requisitos

No entanto, três requisitos devem obrigatoriamente ser atendidos e não podem ser compensados por pontos extras nos demais: ter fluência mínima de inglês para o trabalho que exercerá, ter recebido uma oferta de emprego e que o cargo ofertado seja compatível com o nível de qualificação. Solicitantes de baixa qualificação seguirão as mesmas regras - "não haverá um processo específico para eles".

Além de mudar as regras, o Reino Unido também passará a abolir o número máximo de imigrantes que poderiam ser aceitos no país. A ministério estima que 70% da atual força de trabalho estrangeira no Reino Unido não cumpriria os novos requisitos, o que significa que as novas regras "ajudarão a diminuir os futuros índices de migração".

Estimativas da Escritório Nacional de Estatísticas



FOTO CARL COURT/GETTY IMAGES

"Estamos pondo fim à livre circulação", disse a ministra Priti Patel

apontam que havia 87 mil pessoas nascidas no Brasil e residentes no Reino Unido no fim de 2018. "Precisamos mudar o foco da nossa economia da dependência de mão-de-obra barata da Europa e, em vez disso, concentrar nossos investimentos em tecnologia e automação", afirmou o ministério em um comunicado.

Reportagem da Folha de S. Paulo de dezembro passado mostrou que o NHS (National Health System, o equivalente britânico do SUS) se sente duramente afetado pelas restrições migratórias pós-Brexit. Há um déficit de cerca de 100 mil profissionais no sistema médico britânico - 1 em cada 12 vagas está aberta.

Dessa, ao menos 43 mil são para enfermeiros. Migrantes europeus compõem

parte significativa dos profissionais que atuam na área, mas sua presença pode ser drasticamente reduzida com o novo sistema de pontos. "Vistos para estudantes terão regras próprias, mas também adotará um sistema de pontos, no qual os candidatos terão que comprovar que receberam uma oferta de vaga de uma instituição britânica, que podem arcar com os gastos de sua estadia e que falam inglês".

Os cidadãos da União Europeia e de outros países que têm acordos com o Reino Unido não precisarão de vistos para viagens inferiores a seis meses. O novo modelo britânico é similar ao adotado pelo Canadá, que desde 1967 atribui uma pontuação para selecionar os postulantes a vagas de emprego no país.

## Argentina: aeroportos volta a receber voo oriundos do Brasil

Após mais de um ano operando apenas com voos nacionais, o aeroporto de Buenos Aires Jorge Newbery, conhecido como Aeroporque, voltará a receber rotas internacionais a partir de 11 de maio. O terminal, que fica no bairro turístico de Palermo, a nove quilômetros da Casa Rosada, será novamente ponto de embarque e desembarque de voos para o Brasil, Chile, Paraguai, Peru e a Bolívia. A reabertura para voos internacionais já havia sido anunciada no início do ano pelo ministro do Turismo argentino, Matias Lammens, e foi confirmada na segunda (17) por um comunicado oficial da Anac do país. Desde 1º de abril de 2019, todos os voos internacionais que pousavam

no Aeroporque, incluindo rotas conectadas ao Brasil operadas pelas Aerolíneas Argentinas, pela Gol e pela Latam, foram transferidas para o aeroporto de Ezeiza. O terminal fica na cidade vizinha, a 31 quilômetros do centro de Buenos Aires, mas tem maior capacidade de operação.

Porém, segundo a Anac argentina, o volume de voos no aeroporto está causando filas grandes na imigração, principalmente no período da manhã. Para aliviar Ezeiza, o Aeroporque voltará a ser utilizado por voos internacionais para países vizinhos na América do Sul, que não tenham escalas e que sejam operados por aeronaves que comportem até 200 passageiros.

## Portugal legaliza eutanásia, mas tema pode parar na Justiça

O Parlamento de Portugal aprovou, na tarde dessa quinta-feira (20), a legalização da eutanásia no país. A aprovação do projeto pelos deputados portugueses, no entanto, ainda não é garantia de que a interrupção voluntária da vida venha a ser efetivamente implementada. Para entrar em vigor, a lei da eutanásia precisa ser sancionada pelo presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. Por ser católico praticante e publicamente defensor de medidas pró-vida, há especulações de que o chefe de Estado poderia vetar a lei.

Os deputados têm votos suficientes para derrubar um eventual veto político

do presidente, mas ainda há margem na Justiça para impedir a eutanásia. O presidente ou um deputado da oposição poderiam pedir que a lei recém-aprovada seja apreciada pelo Tribunal Constitucional, colegiado superior que tem poder de declarar o projeto como inconstitucional, inviabilizando então sua implementação. Embora os juizes do Tribunal Constitucional sejam considerados com uma inclinação mais à esquerda, uma eventual avaliação da lei da eutanásia é considerada como imprevisível por especialistas. Os deputados ainda precisam consolidar o que foi aprovado.

## PUBLICIDADE LEGAL

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 001/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 002/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 002/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 002/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 003/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 003/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 003/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 004/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 005/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 006/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 006/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 006/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 007/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 007/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 007/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 008/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 008/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 008/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 009/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 009/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 009/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 010/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 010/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 010/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 011/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 011/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 011/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ**  
EDITAL DE ENTREGADA

O CAPTURA DOS PORTOS DO CEARÁ, Agência de Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 0.977, de 11 de dezembro de 1997, INTIMA, por este instrumento, aos licitantes do Edital nº 012/2020, para apresentarem proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparação das estruturas físicas de manutenção de embarcações, no âmbito do Município de Fortaleza, Ceará, sob a supervisão do Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o Edital nº 012/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital nº 012/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.